**ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Aditivo 01 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Expresso Faxinalense Ltda, para transporte escolar de estudantes do ensino básico que frequentam escolas do município, mediante aquisiçao de passagens.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado por seu **Prefeito Municipa**l o **Sr. MATIONE SONEGO**, brasileiro, casado, CPF N° 635.948.970-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Expresso Faxinalense Ltda.**, estabelecida na Rua Izidoro Grassi, 620, Bairro N. Sra. Medianeira, na cidade de Santa Maria – RS, CEP 97060-310, CNPJ sob o nº 89.890.636/0001-60, representada por seu Gerente Administrativo **Ilton Rogério Maffini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Barrachini, nº 200, Lote 17-A, Bairro Cerrito, na cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CPF sob o n° 481.132.040-91 e portador do RG n° 5032834301, doravante denominada CONTRATADA, **resolvem aditar** o Contrato de prestação de serviços de transporte escolar de alunos que frequentam Escolas Públicas do município de São João do Polêsine, mediante aquisição de passagens rodoviárias, celebrado em 28 de maio de 2018, conforme adjudicação feita através da Inexigibilidade nº 03/2018, Processo nº 587/2018, mediante as seguintes alterações:

**CLÁSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato 041/2018 sofre alteração passando para R$ 168.640,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), correspondente a 24.800 (vinte e quatro mil e oitocentos) passagens a R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) por passagem

**CLÁSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 28 de maio de 2019, conforme a cláusula nona do contrato 041/2018.

São João do Polêsine, RS, 28 de maio de 2019.

**Ilton Rogério Maffini**
**Expresso Faxinalense Ltda.**

**Matione Sonego**
**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF: